

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**PORTARIA Nº 038/2019-CJRMB**

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Dra. **Rubilene Silva Rosário**, Presidente da Comissão de Sindicância (**PA-MEM-2019/08653**), designada pela Portaria nº 021/2019-CJRMB, publicada no dia 20/02/2019 nos autos da **Sindicância Administrativa Nº 2018.6.002754-5**, instaurada pela Portaria nº 002/2019-CJRMB, publicada em 16/01/2019;

CONSIDERANDO a previsão contida no Parágrafo Único do Art. 201 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 22 de março de 2019.